

CERTIFICO

CERT FICO que, nesta data, afixei  
cópia ... a) presente Portaria no  
quadro de atribuições dos atos admi-  
nistrativos desta Prefeitura, objetivando  
a publicidade do texto legal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas, 26 de junho de 2025.  
ISG,

**PORTARIA N° 3108-01/2025**

**EXONERA SERVIDOR**

**MARCELO SCHRÖER**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**R E S O L V E:**

EXONERAR o Servidor **OLMIRO ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula 290, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, padrão 08, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, a partir de 30 de junho de 2025, em atendimento ao Ofício nº 01608.000.192/2025-0001, expedido nos autos do Procedimento nº 01608.000.192/2025, instaurado pela Promotoria de Justiça de Estrela, com a finalidade de acompanhar as medidas adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos no artigo 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e entendimentos do Tema 1150 e Tema 606 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, bem como do artigo 35, inciso V da Lei Municipal 83-02/94, em que as hipóteses de aposentadoria enquadram-se como causa de vacância do cargo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2025.

**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Felipe Jacobs Pocebon**  
Sec. Adm. e Fazenda